

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA NOVE DE SETEMBRO  
DE DOIS MIL E VINTE**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (26/08/2020);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) VEREADOR ANTÓNIO MARQUES: FÉRIAS;
  - b) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE PROJETORES;
  - c) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA;
  - d) CENTRO COMUNITÁRIO S. SATURNINO DE VALONGO: PEDIDO DE APOIO;
  - e) EMÍLIO SABIDO: RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO/PEDIDO DE APOIO;
  - f) EMÍLIO SABIDO: PEDIDO DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
  - g) ARSA, IP: PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DAS ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2020;
  - h) AREANATEjo: CARTA DE APOIO/CANDIDATURA H2020 - THEMIS;
  - i) RODOVIÁRIA DO ALENTEJO, S.A.: PEDIDO DE PARAGEM NO TERMINAL DE AVIS;
  - j) AEDREL: RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DA REVISTA “QUESTÕES ATUAIS DE DIREITO LOCAL”;
  - k) DGEsTE: EXTINÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE AVIS E ADIÇÃO DE NÍVEL EPE NA ESCOLA BÁSICA DE AVIS/ADIÇÃO DE NÍVEL 1.º CEB À ESCOLA BÁSICA MESTRE DE AVIS;
  - l) ACIPS: DENÚNCIA DE PROTOCOLO NERPOR;
  - m) PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES”: CONVERSA ECOLOGISTA SOBRE OLIVAL INTENSIVO/PEDIDO DO JARDIM “PASSEIO DO MESTRE”;
  - n) AMIGOS DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS: AGRADECIMENTO;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. MIGUEL MIRADOR FERNANDES/PEDIDO DE PARECER SOBRE PROJETO FLORESTAL NA HERDADE DE MOMPORCÃO;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;
8. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/CANDIDATURA;
9. EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO/CANDIDATURA;
10. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;
11. DERRAMA.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador, António Luís Marques, por se encontrar de férias.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora, Inês Filipe Pereira da Fonseca, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia quatro de setembro de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	2.197.336,50€
- Fundos de maneo .....	6.050,00€
- Em cofre .....	768,03€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Vereador, António Luís Marques, informando que se encontra de férias no período de 31 de agosto a 18 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros solicitando que o Município providencie a colocação de iluminação pública no Largo Machado dos Santos (Largo da Igreja), dado verificar-se que a mesma é bastante deficitária, e avaliar a possibilidade de colocar projetores de solo de forma a iluminar a fachada do edifício da igreja.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao pedido de colocação de iluminação pública e encetar contactos com a Freguesia no sentido de obter mais informações sobre a colocação de projetores de solo.

c) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses solicitando um apoio financeiro de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) para aquisição de uma viatura para transporte de doentes com plataforma elevatória. Referem que, no início da pandemia tiveram uma grande quebra de receitas a nível de transporte de doentes, agora, estão a deparar-se com a limitação de doentes, por viatura, além dos muitos quilómetros feitos pelas viaturas com plataforma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

Os Senhores, Presidente e Vereador Manuel Ribeiro, não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

d) Um ofício de Centro Comunitário S. Saturnino de Valongo solicitando uma dádiva de quatro ripas em madeira para fazer uma cama de isolamento exterior.

O Senhor Presidente informou que o material foi concedido para o fim solicitado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação de Emílio Sabido solicitando a cedência de 6 estrados para criação de palco, bem como a colocação de ponto de luz no espaço da esplanada do bar, para a realização de um evento no espaço exterior do restaurante Clube Náutico, no dia 05 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 27 de agosto de 2020, a deferir o solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação de Emílio Sabido solicitando a cedência do hangar anexo ao Restaurante Clube Náutico, para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 01 de janeiro de 2021, tendo em vista a realização de evento de passagem de ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar o hangar, nos dias solicitados, cabendo ao interessado o pagamento do preço devido, devendo ser respeitadas as eventuais orientações/medidas da Direção-Geral da Saúde em vigor no referido período.

g) Uma comunicação da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP remetendo, para parecer, a proposta de retificação das escalas de turnos de serviço das farmácias, para o ano de 2020, no Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de retificação da escala de turnos da Farmácia Nova de Aviz, no corrente ano de 2020.

h) Uma comunicação da AREANATEjo - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo solicitando a assinatura/envio de uma Carta de Apoio à Candidatura THEMIS, a submeter no âmbito do Programa Horizonte 2020, e cujo objetivo principal passa pela aplicação de medidas de eficiência energética em edifícios habitacionais através do recurso a um esquema inovador de investimentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, assinar e enviar a Carta de Apoio solicitada.

i) Um ofício da Rodoviária do Alentejo, S.A. a solicitar autorização, através do acordo de exploração conjunta com a Rede Nacional de Expressos, para paragem no terminal de Avis: Rua Dr. Manuel Lopes Varela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 25 de agosto de 2020, a deferir o solicitado, tendo o mesmo informado que o terminal se situa na Rua do Jardim Público.

j) Uma carta da Associação de Estudos de Direito Regional e Local relembrando que estão por renovar as assinaturas da revista “Questões Atuais de Direito Local” relativas aos anos de 2019 e de 2020.

DELIBERAÇÃO: Dado que já foi deliberado proceder à renovação da assinatura da revista na reunião de Câmara, realizada no dia 08 de abril do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Serviço de Contabilidade com vista à realização dos necessários procedimentos contabilísticos, devendo o Técnico Superior, José Bicha, ficar responsável pela logística da revista.

k) Um ofício da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/DSR Alentejo a informar que foi extinto o Jardim de Infância de Avis, com efeito a 31 de agosto de 2020, e adicionado o nível de Educação Pré-Escolar à Escola Básica de Avis, tendo sido adicionado, também, o nível de 1.º CEB à Escola Básica Mestre de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

l) Uma comunicação da Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor a informar que foi aprovado, em sede de assembleia geral, a denúncia do protocolo estabelecido com o Núcleo Empresarial da Região de Portalegre.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

m) Uma comunicação do Partido Ecologista “Os Verdes” solicitando a cedência do Jardim “Passeio do Mestre”, bem como o acesso a uma tomada de luz pública para efeitos de som, para a realização de uma conversa ecologista sobre olival e culturas intensivas, a ter lugar no próximo dia 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apenas o ponto de luz solicitado, uma vez que o jardim é um espaço público, enquadrando-se aquele apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridas as recomendações da Direção-Geral da Saúde.

n) Um ofício dos Amigos de Nossa Senhora Mãe dos Homens expressando o seu agradecimento pela disponibilidade e colaboração na organização e realização da Visitação de Nossa Senhora Mãe dos Homens à vila de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – MIGUEL MIRADOR FERNANDES/PEDIDO DE PARECER SOBRE PROJETO FLORESTAL NA HERDADE DE MOMPORCÃO

De Miguel Mirador Fernandes a requerer parecer relativamente a um projeto florestal para a Herdade de Momporcão, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão (Maranhão) que contempla, além do adensamento da área de montado de sobro, uma plantação de pinheiro manso em uma área de eucaliptal, cuja mancha está dividida entre zona florestal e zona agro silvo pastoril.

Relativamente ao enquadramento da intervenção florestal no PDM Avis, foi presente o seguinte parecer do Técnico Superior João Pedro Amante:

“... , sou de parecer que a intervenção florestal reportada no pedido, indicia ser compatível com as normas, condicionantes e requisitos aplicáveis às duas áreas territoriais identificadas, conforme decorre do PDM Avis; ...”

Quanto ao enquadramento arqueológico da intervenção florestal, o Centro de Arqueologia de Avis informou o seguinte:

“... seria recomendável a realização de prospeções prévias à replantação da parcela, devendo o titular ser notificado no sentido de informar, antecipadamente, o Município do início desses trabalhos. ... , em caso de ocorrência de testemunhos de interesse arqueológico no decurso destes trabalhos florestais, a mesma deverá ser comunicada ao Município, ...”

Sobre este assunto, foi, ainda, presente o seguinte despacho do Diretor de Departamento Municipal:

“Face às disposições dos IGT aplicáveis, não se identificam condicionantes à emissão de parecer favorável pela Câmara Municipal”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer e despacho do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, emitir parecer favorável à pretensão do interessado.

Mais deliberou, também por unanimidade, que se proceda de acordo com a informação do CAA.

#### 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

##### 5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 47/2020 – Francisco Alvegas - Aquisição de vários materiais para armazém;
- P.º N.º 48/2020 – Auto Mecânica da Bica, Lda. - Reparação de viaturas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 76.382,69€ (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 270.952,53€ (duzentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, a comunicar que existe a possibilidade de fazer candidaturas para projeto CEI (Contrato Emprego Inserção para desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura (uma vaga) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

#### 9 – EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, a comunicar que existe a possibilidade de fazer candidaturas para Emprego Apoiado em Mercado Aberto (pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura (uma vaga) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

#### 10 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente a seguinte proposta:

“...1. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano seguinte;

2. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para os prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);

3. Que a taxa prevista no número anterior seja elevada ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, definidos como tal pelo Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI;

4. Que se proceda de igual modo para os prédios classificados como ruínas, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI;

5. Tendo em vista a promoção da reabilitação urbana e o combate à desertificação da Área de Reabilitação Urbana de Avis e das áreas urbanas classificadas no Plano Diretor Municipal de Avis como “Espaços Urbanos de interesse cultural - Núcleos Antigos dos aglomerados”, propõe-se a minoração em 20% e 30% da taxa a vigorar para o ano a que respeita o imposto, para os prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, da seguinte forma:

a) minorar em 20% na Área de Reabilitação Urbana de Avis, aprovada em Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2016;

b) minorar em 20% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível II, classificadas como “Espaços Urbanos de interesse cultural - Núcleos Antigos dos aglomerados” no PDM de Avis;

c) minorar em 30% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível III, classificadas como “Espaços Urbanos de interesse cultural - Núcleos Antigos dos aglomerados” no PDM de Avis;

6. Majorar em 30% a taxa de IMI, nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI para prédios ou parte de prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nomeadamente aqueles para os quais a Câmara Municipal de Avis tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, enquanto não forem concluídas as obras intimadas;

7. A redução da taxa de IMI, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º - A do CIMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeita o imposto, em:

a) 20 euros para 1 dependente a cargo;

b) 40 euros para 2 dependentes a cargo;

c) 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo;

Nos termos dos n.ºs 14 e 16 do artigo 112.º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte;

Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, e em cumprimento dos n.ºs 14, 15 e 16 do artigo 112.º do CIMI, os serviços municipais competentes comunicarão, por transmissão eletrónica de dados, as situações previstas nos n.ºs 3, 4 e 5 desta deliberação para que se torne possível a liquidação do imposto em tempo oportuno, com adequada comunicação à Autoridade Tributária.

Para efeitos da aplicação da redução da taxa de IMI em cumprimento do ponto 5 desta deliberação, os interessados deverão dirigir-se aos serviços municipais para indicar a matriz predial do prédio localizado naquelas áreas. Tal operação deverá ser prestada até 30 de novembro de 2020 para que se possa proceder às respetivas comunicações legais.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca, devendo a mesma ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.

#### 11 – DERRAMA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para fixação dos seguintes valores da derrama (artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação):

- a) Empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ - taxa de 1%;
- b) Empresas com volume de negócios não superior a 150.000,00€ - taxa de 0,001%.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, devendo o assunto ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

#### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alínea m) e B)8 a B)11.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.